



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 000504-09.00/15-1
CONVITE N.º 08/15**

AJDG n.º 030/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Av. Carlos Gomes, n.º 1610, conj. 207, CEP nº 90.480-002, telefone nº (51) 33790011, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, que tem como objeto a reforma parcial do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, n.º 440, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Convite n.º08/15, para, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 030/15 - materiais e serviços, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 14.771,32	R\$ 5.345,96	R\$ 20.117,28

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR – GERAL DA
PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA.
Contratante.

LUIS ANTÔNIO CARLESSO DA SILVA,
REPRESENTANTE LEGAL DA
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.
Contratada.